INSCRIÇÃO - Bolsas de Estudo MEXT (Monbukagakusho)

PESQUISA (PÓS-GRADUAÇÃO)

2014

Atenção!! - Este Consulado recebe inscrição somente dos candidatos residentes nos Estados de **Rio de Janeiro, Minas Gerais** (exceto Triângulo Mineiro) e **Espírito Santo.** Os residentes nos demais Estados devem entrar em contato com a <u>representação diplomática</u> (Consulado ou Embaixada do Japão) mais próxima da sua região.

NÃO EXIGIMOS CONHECIMENTO PRÉVIO DA LÍNGUA JAPONESA* (exceto para área de estudo do idioma japonês como língua, literatura, história japonesa e outros em que o conhecimento da língua seja considerado essencial para a realização da pesquisa).

- **1. Prazo de inscrições: de 02 a 29 de maio de 2013**. (Inscrições pelo CORREIO: Os documentos da inscrição deverão estar neste Centro Cultural até o último dia da inscrição. Após esta data, a inscrição pode ser desconsiderada.)
- **2. Local:** Centro Cultural e Informativo do Consulado Geral do Japão (http://www.rio.br.emb-japan.go.jp/)

Av. Presidente Wilson, 231 / 1403 Rio de Janeiro - RJ CEP: 20030-021,

Horário de Atendimento: 9:30 h às 12:00 h; 14:00 h às 17:00 h

Informações: bolsa@ri.mofa.go.jp

- 3. Áreas de estudo: (Detalhes: vide edital em inglês e o item 11. (1)
- (1) Todas as áreas de estudo e pesquisas executáveis em universidades japonesas.
- (2) Excluem-se as modalidades de entretenimentos tradicionais, como kabuki, danças japonesas etc.
- (3) A área de pesquisa deverá estar relacionada à área de formação cursada na universidade brasileira.
- 4. Duração da Bolsa: (veja item 11.2)

Partida em abril: 2 anos (abril de 2014 a março de 2016)

Partida em outubro: 1 ano e 6 meses (outubro de 2014 a março de 2016)

5. Principais requisitos. (Detalhes: vide o edital em inglês)

- (1) Nacionalidade brasileira (excluem-se brasileiros com dupla nacionalidade japonesa)
- (2) Nível superior completo até setembro de 2014 (Veja o item 8b do edital)
- (3) Idade: até 34 anos em 1º de abril de 2014 (nascidos após 02/04/1979);
- (4) Bom domínio da língua inglesa ou japonesa (necessário para apresentações acadêmicas e redação de trabalhos e relatórios);
- (5) Disposição para aprender a língua japonesa e assistir a aulas nesse idioma.
- (6) Disponibilidade de embarque na 1ª semana de abril, ou na 1ª semana de outubro de 2014 (ou no período determinado pela universidade)
- (7) Excluem-se brasileiros matriculados em universidades japonesas portadores do visto "as college student"
- (8) Excluem-se estudantes que receberão bolsas de estudos de outras instituições durante o período de recebimento da bolsa MEXT
- Obs: Excluem-se militares da ativa. É recomendável um conhecimento básico da língua japonesa.
- **6. Benefícios** : Bolsa no valor de 143.000 ienes mensais (sujeito a pequena variação); passagem de ida e volta; isenção de taxas escolares etc. (Detalhes : vide edital em inglês)
- 7. Documentos necessários: (somente para os residentes no RJ, MG e ES) * ATENÇÃO: (Os documentos exigidos no edital em inglês (o item 7) são necessários somente após a entrevista e a aprovação deste Consulado).
- (1) 1 (um) original e 2 (duas) cópias do formulário de inscrição preenchido, com foto (recente, 3X4, pode sr digitalizada) colada no formulário. Poderá baixar o formulário através de nossa home page: http://www.rio.br.emb-japan.go.jp/
- (2) 1 (um) original e 2 (duas) cópias do plano de pesquisa: **resumo do seu projeto de pesquisa** bem objetivo e detalhado no máximo 5 laudas A4. Para a 1ª fase (seleção deste Consulado), o plano de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, contendo: título,

resumo, introdução, conteúdo, metodologia e referências bibliográficas. Porém, se for aprovado na 1a. fase, deverá apresentar posteriormente o plano de pesquisa redigido em inglês.

- (3) 3 (três) cópias simples (Não há necessidade de tradução) do histórico escolar da universidade onde se formou. (Quem estiver no último ano do curso, apresentar cópia do histórico até o último semestre cursado). Os candidatos que estão cursando mestrado atualmente deverão entregar as cópias dos históricos da graduação e da pós-graduação. *Históricos impressos através da Internet serão aceitos somente com autenticação da secretaria da instituição de ensino.
- (4) 3 (três) cópia simples (Não há necessidade de tradução) do Diploma universitário ou equivalente (declaração)
- (5) 1 (uma) cópia simples da identidade
- (6) 1 (hum) original e 2 (cópias) de Curriculum vitae simplificado (em português, tamanho A4, digitado). <u>Não há necessidade de anexar comprovantes.</u>
 OBSERVAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS:
- Não grampear os documentos e fazer separadamente os 3 jogos de documentos.
- Preencher o formulário de inscrição, em português, com letra de forma, com caneta preta e entregar o formulário com a foto já colada. Colocar, sem falta, o CEP, o DDD e e-mail.
- Não receberemos documentação incompleta.
- carta de aceitação da universidade japonesa: A carta de aceitação só será exigida para os candidatos aprovados na seleção deste Consulado (1ª fase). Para efeito de inscrição, quem já possui aceitação prévia de professor de uma universidade japonesa, poderá apresentar qualquer documento que comprove esta aceitação (carta, e-mail etc.). A aceitação será formalizada por meio de formulário próprio, se o candidato for aprovado na seleção feita pelo Consulado.
- plano de pesquisa: Nos seguintes casos, o plano pode não ser avaliado: Plano com poucas linhas de descrição ou excesso (mais do que 5 laudas); quando não considerado um plano de pesquisa (por exemplo, propaganda própria); quando há evidência de cópia de livros didáticos ou outra publicação da área; Plano de pesquisa indefinido (Por exemplo, "Definir detalhes do plano de pesquisa com o orientador no Japão"); áreas de estudo difíceis de executar no Japão sem aceitação prévia de um professor da universidade japonesa, preferencialmente pública (nacional ou local).
- Os documentos entregues não serão devolvidos.

8. Taxa de inscrição: gratuita

9. Confirmação da inscrição:

O Consulado enviará e-mail de confirmação da inscrição. O candidato que não receber este e-mail deve entrar em contato pelo e-mail bolsa@ri.mofa.go.jp ou pelo telefone. O fornecimento de endereço eletrônico é obrigatório.

10. Seleção: (1ª. fase: seleção pelo Consulado Geral do Japão no Rio de Janeiro)

- (1) **1a. Etapa**: Exame dos documentos apresentados.
- (2) **2a. Etapa**: Prova escrita (somente para os aprovados na 1a. etapa) Data : 06 de junho de 2013 (Horário a ser definido)

Local da prova: Centro Cultural e Informativo do Consulado Geral do Japão-RJ: Av. Presidente Wilson, 231 /1403 RJ

- *O exame de língua japonesa é obrigatório para todos. Aqueles que não possuem o conhecimento ou o domínio da língua japonesa poderão pleitear a bolsa realizando o exame de língua inglesa; neste caso prevalecerá a maior nota entre os dois exames. A partir da avaliação dos resultados da 1a. e 2a. etapas serão selecionados os candidatos para a entrevista.
- Provas de inglês e japonês de anos anteriores estão disponíveis na página da Study in Japan: http://www.studyjapan.go.jp/en/toj/toj0308e.html#1
- (3) 3ª Etapa: Entrevista (somente para os aprovados na 2ª etapa. (Data a ser definida)

2a Fase: Envio de documentos ao Japão para análise do MEXT

Os candidatos receberão o resultado de todas as seleções por e-mail. Em nenhuma circunstância, serão esclarecidos os motivos de desclassificação do candidato, se for o caso.

11. Observações:

(1) O catálogo das universidades japonesas, com informações sobre os cursos oferecidos, está à disposição para consulta no Centro Cultural e Informativo, ou por meio do seguinte site:

Study in Japan – Comprehensive Guide: http://www.studyjapan.go.jp/en/toj/toj0201e.html

(2) Os candidatos que desejam prorrogar a bolsa de pesquisa para realizar o mestrado ou o doutorado no Japão, em geral, depois de matriculados (por mais de 6 meses como pesquisador, aluno ouvinte etc., independentemente dos créditos), **deverão obter a aprovação no exame de admissão realizado na própria universidade, no primeiro ano da bolsa.**

Mesmo em caso de aprovação no exame, o bolsista só continuará sendo beneficiado com o valor da bolsa após avaliação do MEXT. Caso não seja aprovado, permanecerá como pesquisador até o final do período da bolsa inicialmente concedida. (IMPORTANTE: Leia com atenção o item 3. "TERM OF SCHOLARSHIP" do edital em inglês).

- (3) Para Medicina, Odontologia e Veterinária, normalmente, o curso de doutorado é de 4 anos. Neste caso, o interessado deve ter concluído 18 anos de educação escolar, ou caso o total seja de 16 anos, é necessário comprovar um histórico de pesquisa de mais de 2 anos em faculdades, institutos de pesquisas etc., após a conclusão da graduação. A soma de seus anos de estudo e pesquisa deve, ainda, ser reconhecida pela universidade japonesa como equivalente aos 18 anos de educação escolar exigidos no Japão. Médicos e Dentistas não poderão exercer a função sem a Licença do Ministério da Saúde do Japão, obtida por meio do Kokkashiken (Exame Nacional).
- (4) Candidatos que queiram realizar pesquisas com temas relacionados ao Japão (como Língua Japonesa, Direito Japonês, Literatura Japonesa, etc.) deverão ter conhecimento avançado da língua japonesa.
- (5) Esta bolsa não proporciona estágios em indústrias e empresas.

12. Orientação sobre a bolsa de estudo:

Contato: Centro Cultural e Informativo do Consulado Geral do Japão Av. Presidente Wilson, 231 / 1403 - Rio de Janeiro - RJ CEP 20030-021

Atendimento: de 9:30 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h Tel: (021)2240-2383 Fax: (021)2220-7744

Orientação por e-mail: bolsa@ri.mofa.qo.jp

Pessoalmente, no Centro Cultural e Informativo, em princípio todas as quartas-feiras, das 14h às 17h.

13. Todas as informações referentes a requisitos, benefícios e outras, exceto as específicas da 1ª fase de seleção deste Consulado, constam do edital em inglês. Se houver dúvidas sobre esta bolsa de estudos, consulte o edital antes de solicitar informações a nós.